Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 009/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO 110 SUL, PASSAGEM PARA PEDESTRES E ACESSOS EM SUPERFÍCIE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA VIA ENGENHARIA S.A.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.070.074/0001-77, representada pelo seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 313.443/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.923.641-49, e sua Diretora Técnica, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional CAU/BR nº A17796-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.920-754-04, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SAI, Trecho 3, Lote 1705/15, CEP 71200-030, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, representada por seu Diretor Vice-Presidente, LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOMENICO, brasileiro, casado, administrador, portador do da Carteira de Identidade RG nº 769.289/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.768.259-34, residente e domiciliado na SQSW 300, bloco B, ap. 602, bairro Sudoeste, CEP 70673-024, Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2018, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1210ª Reunião Ordinária realizada em 29/11/2018, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes do processo nº 00097-00004073/2018-95 e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 3 (três) meses, assim como o acréscimo e a supressão de quantitativos, associada à inclusão de itens novos, com majoração do valor global da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o prazo de vigência, ou seja, de 14/08/2019 a 14/11/2019.

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato fica prorrogado em 3 (três) meses, isto é, de 26/05/2019 para 26/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E INCLUSÃO DE ITENS NOVOS

3.1 Majora-se o objeto da avença no montante de R$ 443.055,66 (quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na forma das planilhas constante do documento de Id. nº 14650242, sendo que o custo para **acréscimo** de itens existentes será de R$ 656.814,39 (seiscentos e cinquenta e sei mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e nova centavos), equivalente a 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) do valor global da avença; para os **itens novos**, será de R$ 261.861,15 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), equivalente a 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos percentuais) do valor total; e para **supressão** dos itens existentes, um total de R$ 475.619,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais) do valor global contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os valores necessários para fazer frente à prorrogação e à alteração do objeto prevista neste termo aditivo estão assegurados na LOA 2018, Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, Fonte de Recursos 135 e Natureza de Despesa 44.90.51, no valor de R$ 443.055,66 (quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com amparo na Nota de Empenho 2018NE00254.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	DANIELA DINIZ RODRIGUES Diretora Técnica

VIA ENGENHARIA S.A.:

LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOMENICO Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 07/12/2018, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEONARDO DE MELO SANTOS -**

Matr.0003176-3, **Advogado(a)**, em 07/12/2018, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DINIZ RODRIGUES - Matr.0000340-9**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/12/2018, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 10/12/2018, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA - Matr.0002809-6**, **Testemunha**, em 12/12/2018, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO**, **Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FRANKLIN DA SILVEIRA - Matr.0002087-7**, **Testemunha**, em 13/12/2018, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **16044629** código CRC= **7D4C4BD3**.